



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 076/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº  
006/2021**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 006/2021, devidamente homologado através do decreto 2860/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

1. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico oficial;
2. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público e percepção de proventos (preencher no local);
3. Declaração de penalidades disciplinares na função pública (preencher no local);
4. Declaração de bens (preencher no local);
5. Foto 3X4
6. Cadastro de pessoa (preencher no local);
7. Carteira da categoria (CREA, OAB, CRM, etc);
8. Carteira militar (sexo masculino);
9. Certidão criminal (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>) e  
(<http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
10. Carteira profissional (CTPS);
11. Inscrição no PIS/PASEP;
12. Carteira de identidade (RG);
13. Título eleitoral;
14. Último comprovante de votação ou quitação eleitoral;
15. Cadastro de pessoa física (CPF);
16. Certidão de nascimento (solteiro);
17. Certidão de casamento (casado);
18. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
19. Comprovante de residência atualizado;
20. Comprovante de escolaridade;
21. Xerox do cartão bancário (corrente ou poupança);

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada do classificado(a) subsequente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Classificação</b>	<b>Cargo no Edital</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N° da inscrição</b>
9º	Psicólogo	Eliete Hildebrando dos Santos Correa	210

Canelinha-SC, 01 de junho de 2022.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município